



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4947/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XIX DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.253 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018, que Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Ribeirão Preto.

CONSIDERANDO que o inciso XIX do artigo 4º da Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018 preconiza a produção de indicadores relacionados às condições de vida e vulnerabilidade social, pactuados na rede integrada de atenção às pessoas em situação de rua, a ser publicado anualmente dia 19 de agosto, dia da visibilidade da pessoa em situação de rua.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria de Assistência Social, em relação ao inciso XIX do artigo 4º da Lei nº 14.253 nos responda o que segue:

a) Já foi produzido algum relatório que atenda o disposto ao inciso XIX do artigo 4º da Lei nº 14.253? Se sim, ele está disponível ao acesso público? Se sim em qual local? Se não estiver disponibilizado ao acesso público ainda, fornecer cópia de inteiro teor do mesmo.

b) Caso o relatório ainda não foi produzido, mesmo a Lei estando em vigência, qual o motivo de não produção do mesmo?

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

